



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 087/2026 exarado no processo administrativo nº 243/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DA REVISTA NOSSO AMIGUINHO JUNIOR, NOSSO AMIGUINHO E PROJETO VENCEDORES**.

VILMA MENEZES DE SOUZA CNPJ: 16.952.097/0001-72 com sede na Rua Dona Maria Loureiro Ilha, nº249. Bairro: Salgado Filho. Santa Maria - RS CEP 97.043-160, valor total de **R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de assinaturas das revistas é necessária para utilização nas escolas da rede municipal de ensino, como materiais de apoio pedagógico complementar.

A disponibilização dessas publicações visa atender às necessidades educacionais das unidades escolares, oferecendo recursos didáticos compatíveis com as etapas de ensino atendidas, especialmente no que se refere ao incentivo à leitura, à formação de valores, ao desenvolvimento de linguagem, da criatividade e da aprendizagem de forma lúdica e contextualizada.

Trata-se de materiais que contribuem para o enriquecimento das práticas pedagógicas, servindo de suporte aos docentes no planejamento e execução das atividades escolares, além de proporcionar aos alunos acesso a conteúdo educativos diversificados, adequados à sua faixa etária e ao desenvolvimento integral.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, tendo em vista o fortalecimento das ações pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino e a busca pela melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0020- MDE

São Vicente do Sul, 27 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL